

Ata de Retificação de Documentação
Amplifica Cine 4ª edição - Edital 015/2025

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a **ATA PARCIAL PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** do processo de seleção das empresas/estúdios inscritas para o Programa Amplifica Cine 4ª edição.

Diante do disposto em edital:

"7.13.1. O prazo e formulário de retificação das documentações incorretas será publicado no site oficial do programa, na aba "Edital" (<https://adesampa.com.br/amplificacine/>); "

Trata-se de comunicado parcial para possibilitar que as inscrições que estão em desconformidade com o exposto em edital possam ser retificadas, e assim para estarem aptas para prosseguir para a segunda fase de avaliação, no que se trata dos documentos mencionados no item **9.1.2:**

"9.1.2. A equipe técnica da ADE SAMPA responsável pelas inscrições poderá solicitar correção exclusivamente dos seguintes documentos:

9.1.2.1. Documentos de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional Migratório (RNM) e/ou Passaporte),

9.1.2.2. CPF;

- 9.1.2.3. Comprovante de endereço;
- 9.1.2.4. Declaração complementar de residência;
- 9.1.2.5. Cadastro Informativo Municipal (CADIN);"

Para tal, serão apresentados os negócios/propostas que se inscreveram na 4^a edição do Programa Amplifica Cine que estão **APOTOS** a serem avaliados na 2^a etapa de seleção, assim como os que se encontram **INAPTAS com possibilidade de retificação** e os **INAPOTOS sem possibilidade de retificação**.

Para fins de possibilitar do processo de retificação de documentação, informamos que o canal de recebimento da referida documentação se encontra no seguinte link de formulário: <https://forms.gle/7aKkcWYyqVhp67VUZ>

O prosseguimento seguirá de acordo com o disposto no item 7.13 e 9.1.2:

“7.13. Caso algum dos comprovantes e/ou documentos apresentados não estejam em conformidade com as exigências deste Edital, com informações incorretas e/ou ilegíveis, de difícil entendimento ou que impeçam a aferição correta das informações, os mesmos deverão ser reencaminhados por meio de um formulário disponibilizado no site do programa, de acordo com o cronograma da ADE SAMPA;

7.13.1. O prazo e formulário de retificação das documentações incorretas será publicado no site oficial do programa, na aba “Edital” (<https://adesampa.com.br/amplificacine/>);”

“9.1.2. A equipe técnica da ADE SAMPA responsável pelas inscrições poderá solicitar correção exclusivamente dos seguintes documentos:

9.1.2.1. Documentos de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Registro Nacional Migratório (RNM) e/ou Passaporte),

9.1.2.2. CPF;

9.1.2.3. Comprovante de endereço;

9.1.2.4. Declaração complementar de residência;

9.1.2.5. Cadastro Informativo Municipal (CADIN); ”

Para tal, na 4^a edição do Programa Amplifica Cine, foram realizadas 163 inscrições, sendo elas, em ordem cronológica de preenchimento do formulário:

Nº	Nome do Negócio
1	Vozes de Paraisópolis – Empreendedorismo e Cultura em Movimento
2	Histórias de ter.a.pia
3	IA.CA - Pesquisa e Desenvolvimento de IA na Acangatá Filmes
4	KZ FILMES
5	SATURN3
6	O SUSURRADOR DA ESTRADA
7	Podcast Terça mental

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
8	Tex Filmes
9	Corre Filmes
10	SMGRAFIAS
11	Futura Audio Solutions
12	Skybridge Films
13	Click na Favela
14	Égua, top!
15	CapiTwo Studios
16	Trim Produções
17	Discurso Rítmico
18	Vericéia Filmes

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
19	AVW - Audiovisual World
20	Laranjeiras Produções
21	Polkanea Films
22	Piloto de Drone
23	Cine Sucata
24	Comunica Conecta Aceleração Audiovisual
25	Raízes da Rua
26	8 Dígitos
27	Forasteira
28	Sabe Aquela Cena
29	Relikia filmes

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
30	ALKIMIA FILMES
31	Quitanda dos Filmes
32	Savanna Lab
33	Studio TCK Music
34	Final Boss Company
35	Eternix Produções LTDA.
36	MERAMIRA
37	Bigliazzi Produções
38	Mandu Produções
39	PLOT Narrativo
40	CineMemórias/ Instituto do Texto

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
41	FELIPE ROMAO FOTOGRAFIA E VIDEO
42	Várias Fita Filmes
43	Produtora Batucá
44	TumTum Lab
45	Bravura Produções
46	Luzz Studio
47	Gaspacho Filmes
48	Favela em cores produções (1ª inscrição)
49	SAMP MEDIA
50	Margem Films
51	Foto Total, Estúdio Audiovisual

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
52	Olho de Peixe
53	Ac produções culturais
54	Fluxxo.com - Podcast Escola de Negócios
55	Às Margens do Território
56	Coletivo Tresmarias
57	Bitola Cultural
58	MALOKA FILMES
59	Pro3000 Multimeios
60	Filmes de Primavera
61	197 Produções
62	Estúdio Pirata

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
63	Fibi Studios
64	Miau Cultural
65	Sala de Roteiro Marginal
66	Treta & Território
67	Conexão 360
68	Opoente filmes
69	Bonobo AI
70	Coletivo Praça
71	Ipê Baobá (1ª inscrição)
72	Sulab
73	Nova Guarda

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
74	Preto e Dinheiro Podcast
75	MOROCHA FILMS LTDA
76	Dominó Preto Produtora Audiovisual
77	Mais1code
78	Pastiche Audiovisual
79	From Rua Produções (1ª inscrição)
80	RECRIART ESTÚDIO
81	Música Não Popular Brasileira (MNPB)
82	Agência Esther
83	G Entretenimento & Audiovisual
84	EIXO Produções

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

Nº	Nome do Negócio
85	BRAVA! - Base de Dados do Audiovisual Brasileiro (1ª inscrição)
86	CINE KARAOKÊ 50+
87	Zanoni Maker
88	PEQUENO FILME
89	Salve Mundo!
90	Quente Filmes
91	Loberoso Studio
92	Analema Filmes
93	Anima3 (1ª inscrição)
94	Attini Investimentos
95	Subsolo Filmes

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
96	MZEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
97	Discurso Rítmico
98	TOMADA PERIFÉRICA
99	Homograma Filmes
100	Quitus
101	Agência Triz - Agência de impacto Social
102	Gihad Arabi
103	FENDA FILMES
104	DÁVILA STUDIO LIVE
105	InLeste Filmes
106	BATE-PAPO COM A EDI (1ª Inscrição)

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
107	Agenda Cultural
108	PerifaVoo
109	Àrònì Produções
110	Às Margens do Território
111	Deck9
112	Flash Global Service
113	From Rua Produções
114	Mangueio Filmes
115	BATE-PAPO COM A EDI (2ª Inscrição)
116	JuNa Estúdio
117	Dias Wizard

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
118	Garimpo Produções
119	Ipê Baobá (2ª inscrição)
120	Caramuja - Pesquisa, Memória e Audiovisual
121	Marginália Produções
122	Armadilha Studio
123	Forte Abraço Rec
124	Zilion Force Comics – incubadora (PI)
125	Dandara Produções Culturais e Audiovisuais LTDA/ME
126	DDD011

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
127	INDEPENDENTE FILMES
128	Estúdio Tortuga
129	Beirada Produções Criativas
130	Prothos
131	Ronrono Filmes (1ª inscrição)
132	Mandinga Produções
133	BRAVA! Base de Dados do Audiovisual Brasileiro (2ª Inscrição)
134	Batom Produções
135	Ravura

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
136	quilha filmes
137	Hip Hop Kultural Preservation
138	Instituto AfroRec
139	Favela em cores Produções (2ª inscrição)
140	Sorrilha
141	Ronrono Filmes (2ª inscrição)
142	Rajado Records
143	Filmeco
144	Nemtviu Filmes

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
145	NOVVA
146	LosMuyus
147	Mópala Rec
148	Laboratório de luz
149	Floreat Company - Produções Cinematográficas
150	Cineminha na bike
151	Iyagbás Produções
152	Pele Alvo Produções
153	Anima3 (2ª inscrição)

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio
154	Prosa Derramada
155	Balaio
156	Lab.irinto.Lab
157	NK Audiovisual
158	DOC&MODE
159	Margem Films
160	SeT Produções
161	Iyagbas Produções
162	Vira Filmes

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

Nº	Nome do Negócio
163	Take 4

1. INSCRIÇÕES APTAS:

Informamos que as 78 inscrições listadas a seguir estão **APTAS** para prosseguir para a próxima fase de seleção, segue a lista em ordem de inscrição:

Nº	Nome do Negócio	Status
1	SATURN3	APTO
2	Corre Filmes	APTO
3	Futura Audio Solutions	APTO
4	Skybridge Films	APTO

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
5	Égua, top!	APTO
6	CapiTwo Studios	APTO
7	Trim Produções	APTO
8	Vericéia Filmes	APTO
9	AVW - Audiovisual World	APTO
10	Laranjeiras Produções	APTO
11	Piloto de Drone	APTO
12	Raízes da Rua	APTO
13	8 Dígitos	APTO
14	Sabe Aquela Cena	APTO
15	ALKIMIA FILMES	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
16	Quitanda dos Filmes	APTO
17	Studio TCK Music	APTO
18	Final Boss Company	APTO
19	Eternix Produções LTDA.	APTO
20	MERAMIRA	APTO
21	Bigliazzi Produções	APTO
22	Mandu Produções	APTO
23	PLOT Narrativo	APTO
24	FELIPE ROMAO FOTOGRAFIA E VIDEO	APTO
25	Várias Fita Filmes	APTO
26	TumTum Lab	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
27	Bravura Produções	APTO
28	Gaspacho Filmes	APTO
29	Margem Films	APTO
30	Foto Total, Estúdio Audiovisual	APTO
31	Coletivo Tresmarias	APTO
32	Bitola Cultural	APTO
33	MALOKA FILMES	APTO
34	Pro3000 Multimeios	APTO
35	Estúdio Pirata	APTO
36	Treta & Território	APTO
37	Conexão 360	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
38	Opoente filmes	APTO
39	Bonobo AI	APTO
40	Coletivo Praça	APTO
41	Preto e Dinheiro Podcast	APTO
42	MOROCHA FILMS LTDA	APTO
43	Dominó Preto Produtora Audiovisual	APTO
44	Pastiche Audiovisual	APTO
45	Agência Esther	APTO
46	EIXO Produções	APTO
47	Zanoni Maker	APTO
48	PEQUENO FILME	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
49	Quente Filmes	APTO
50	Loberoso Studio	APTO
51	Discurso Rítmico	APTO
52	Homograma Filmes	APTO
53	Quitus	APTO
54	DÁVILA STUDIO LIVE	APTO
55	InLeste Filmes	APTO
56	Flash Global Service	APTO
57	From Rua Produções	APTO
58	Mangueio Filmes	APTO
59	BATE-PAPO COM A EDI (2ª Inscrição)	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
60	Dias Wizard	APTO
61	Garimpo Produções	APTO
62	Ipê Baobá (2ª inscrição)	APTO
63	Armadilha Studio	APTO
64	Zilion Force Comics – incubadora (PI)	APTO
65	DDD011	APTO
66	INDEPENDENTE FILMES	APTO
67	Estúdio Tortuga	APTO
68	Prothos	APTO
69	BRAVA! Base de Dados do Audiovisual Brasileiro (2ª Inscrição)	APTO
70	Ravura	APTO

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Nº	Nome do Negócio	Status
71	Hip Hop Kultural Preservation	APTO
72	Filmeco	APTO
73	Nemtviu Filmes	APTO
74	Mópala Rec	APTO
75	Laboratório de luz	APTO
76	Pele Alvo Produções	APTO
77	Balaio	APTO
78	DOC&MODE	APTO

Estas empresas, prosseguem diretamente para a próxima fase de seleção, sem necessidade de retificação de documentação para análise, sendo assim, suas propostas escritas serão analisadas de acordo com o item 9.2.1:

“9.2.1. A 2ª etapa terá caráter classificatório e eliminatório, na qual os negócios previamente selecionados serão submetidos à avaliação pela Comissão de Avaliação de propostas do Programa AMPLIFICA CINE.”

Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar – CEP 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - [contato@adesampa.com.br](mailto: contato@adesampa.com.br)

2. INSCRIÇÕES INAPTAIS com possibilidade de retificação:

Informamos que as 52 inscrições listadas a seguir estão **INAPTAIS**, porém com possibilidade de retificação documental:

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
1	Histórias de ter.a.pia	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	1º proponente apresentou CADIN em nome de terceiros.
2	KZ FILMES	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e proprietário do imóvel;</p>	Ambos proponentes enviaram CADIN em formato de pessoa jurídica; 2º Proponente não anexou declaração complementar de residência, tampouco o documento de identidade do proprietário do imóvel;

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>pelo próprio proponente;</p> <p>7.4.8.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.4.10;</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p>	2º proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo estipulado pelo edital.
3	Tex Filmes	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Ambos os proponentes apresentaram CADIN em formato de pessoa jurídica.
4	SMGRAFIAS	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	2º Proponente apresentou CADIN no formato de pessoa jurídica.
5	Cine Sucata	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4. São considerados documentos necessários para a inscrição:</p>	2º proponente apresentou

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.11. Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.</p>	comprovante de residência com senha.
6	Comunica Conecta Aceleração Audiovisual	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Ambos os proponentes apresentaram CADIN federal;
7	Forasteira	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Ambos os proponentes apresentaram CADIN federal.
8	Relikia filmes	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Ambos os proponentes apresentaram print da tela do site de emissão do CADIN, e não o

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4. São considerados documentos necessários para a inscrição:</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.13. Caso algum dos comprovantes e/ou documentos apresentados não estejam em conformidade com as exigências deste Edital, com informações incorretas e/ou ilegíveis, de difícil entendimento ou que impeçam a aferição correta das informações, os mesmos deverão ser reencaminhados por meio de um formulário disponibilizado no site do programa, de acordo com o cronograma da ADE SAMPA.</p>	<p>comprovante;</p> <p>2º proponente apresentou comprovante de residência ilegível.</p>
9	Savanna Lab	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4. São considerados documentos necessários para a inscrição:</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.13. Caso algum dos comprovantes e/ou documentos apresentados não estejam em conformidade com as exigências deste Edital, com informações incorretas e/ou ilegíveis, de difícil entendimento ou que impeçam a aferição correta das informações, os mesmos deverão ser reencaminhados por meio de um formulário disponibilizado no site do programa, de acordo com</p>	<p>1º proponente apresentou comprovante de residência ilegível.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			o cronograma da ADE SAMPA.	
10	Produtora Batucá	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	2º Proponente apresentou CADIN
11	Luzz Studio	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	Ambos os proponentes apresentaram CADIN Estadual.
12	Olho de Peixe	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.8.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.4.10; 7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente	1º Proponente não apresentou documento de identidade do proprietário do imóvel. 2º Proponente apresentou o Cadin da Pessoa Jurídica.

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	
13	Ac produções culturais	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	2º Proponente apresentou o Cadin da Pessoa Jurídica.
14	<u>Fluxxo.com - Podcast Escola de Negócios</u>	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.10. Upload dos documentos: documentos de identificação válidos e originais, com foto e CPF dos 2 (dois) proponentes em conformidade com o Decreto nº 10.977/2022 que regulamentou respectivamente a Lei nº 7.116/83, que trata da expedição da carteira de identidade, e Lei nº 9.454/97, sobre o Serviço Nacional de Registro de Identificação Civil;	1º Proponente apresentou CNH fora do prazo de validade.
15	Filmes de Primavera	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.10. Upload dos documentos: documentos de identificação válidos e originais, com foto e CPF dos 2 (dois) proponentes em conformidade com o Decreto nº 10.977/2022 que regulamentou respectivamente a Lei nº 7.116/83, que trata da expedição da carteira de identidade, e Lei nº 9.454/97, sobre o Serviço Nacional de Registro de Identificação Civil;	1º Proponente apresentou CNH fora do prazo de validade.
16	197 Produções	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	1º Proponente apresentou o Cadin da Pessoa Jurídica

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital.</p> <p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	1º Proponente apresentou o comprovante de residência sem a data da emissão. 2º Proponente apresentou o Cadin federal. 2º Proponente apresentou comprovante de residência fora dos modelos aceitos pelo Edital.
17	Fibi Studios	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes</p>	1º Proponente apresentou Cadin federal. 1º Proponente apresentou declaração complementar de residência com assinatura fora dos padrões exigidos pelo Edital.

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	
18	Miau Cultural	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de</p>	<p>1º proponente apresentou comprovante de residência fora do período e modelo aceitos pelo Edital.</p> <p>2º Proponente apresentou o Cadin com CNPJ.</p> <p>2º Proponente apresentou comprovante de residência</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital.</p> <p>7.13. Caso algum dos comprovantes e/ou documentos apresentados não estejam em conformidade com as exigências deste Edital, com informações incorretas e/ou ilegíveis, de difícil entendimento ou que impeçam a aferição correta das informações, os mesmos deverão ser reencaminhados por meio de um formulário disponibilizado no site do programa, de acordo com o cronograma da ADE SAMPA.</p> <p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	ilegível
19	Sala de Roteiro Marginal	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja,</p>	<p>1º Proponente apresentou comprovante de residência fora do período aceito pelo Edital.</p> <p>2º proponente apresentou comprovante de residência fora dos modelos aceito pelo Edital.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital.	
20	RECRIART ESTÚDIO	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p>	<p>1º proponente apresentou Cadin de Pessoa Jurídica.</p> <p>Ambos os proponentes apresentaram comprovante de endereço fora do período aceito pelo Edital.</p>
21	Música Não Popular Brasileira (MNPB)	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de</p>	<p>2º Proponente apresentou comprovante de residência fora dos modelos aceito pelo Edital</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital.	
22	Salve Mundo!	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - ""Declaração complementar de residência"", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.1. Quando for necessário o uso da Declaração complementar de residência, o candidato deverá submeter também um documento de identificação do responsável do imóvel, seguindo as diretrizes do item 7.4.10.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	2º Proponente não apresentou declaração complementar de residência.
23	Analema Filmes	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p>	2º Proponente apresentou comprovante de residência com

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			7.11. Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.	
24	Attini Investimentos	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo aceito pelo Edital.
25	TOMADA PERIFÉRICA	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	1º Proponente apresentou Cadin da Pessoa Jurídica.
26	Agência Triz - Agência de impacto Social	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes</p>	<p>2º Proponente apresentou CADIN no formato de pessoa jurídica.</p> <p>2º Proponente apresentou declaração complementar de residência sem assinatura.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	
27	Gihad Arabi	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no</p>	2º Proponente apresentou declaração complementar de residência com assinatura fora dos padrões exigidos pelo Edital.

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;	
28	FENDA FILMES	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo exigido pelo Edital.
29	Agenda Cultural	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.	1º proponente apresentou o Cadin do 2º proponente.
30	PerifaVoo	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7 Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025. 7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e	1º Proponente apresentou declaração complementar de residência com assinatura fora dos padrões exigidos pelo Edital. 1º Proponente não apresentou comprovante de residência do

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p> <p>7.4.10. Upload dos documentos: documentos de identificação válidos e originais, com foto e CPF dos 2 (dois) proponentes em conformidade com o Decreto nº 10.977/2022 que regulamentou respectivamente a Lei nº 7.116/83, que trata da expedição da carteira de identidade, e Lei nº 9.454/97, sobre o Serviço Nacional de Registro de Identificação Civil;</p>	<p>proprietário do imóvel.</p> <p>2º proponente não apresentou documento de identificação (RG e CPF), e não apresentou comprovante de residência.</p>
31	Às Margens do Território	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	<p>2º Proponente apresentou o Cadin da Pessoa Jurídica.</p>
32	Deck9	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em</p>	<p>Ambos proponentes</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p> <p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	<p>apresentaram CADIN da Pessoa Jurídica, e assinaram da declaração complementar de residência fora dos padrões exigidos pelo Edital.</p>
33	Caramuja - Pesquisa, Memória e	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente</p>	<p>1º Proponente apresentou o CADIN da Pessoa Jurídica Ambos os proponentes</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
	Audiovisual		<p>exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.9. A ADE SAMPA não será responsável por quaisquer incorreções, inconsistências no preenchimento de documentações ou anexos, bem como por eventuais falhas de equipamentos ou de conexão que possam ocorrer no momento da inscrição.</p>	<p>apresentaram arquivo de comprovante de residência corrompidos.</p>
34	Marginália Produções	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente,</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	<p>2º Proponente apresentou declaração complementar de residência com assinatura fora dos padrões exigidos pelo Edital.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
35	Forte Abraço Rec	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	2º proponente apresentou Cadin em nome de terceiro.
36	Dandara Produções Culturais e Audiovisuais LTDA/ME	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	1º Proponente apresentou Cadin da Pessoa Jurídica.
37	Beirada Produções Criativas	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p>	2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo estipulado pelo Edital.
38	Mandinga Produções	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de</p>	1º Proponente apresentou CADIN da Pessoa Jurídica. 2º Proponente apresentou

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes.</p>	comprovante de residência fora do prazo exigido pelo Edital.
39	Batom Produções	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	1º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo exigido pelo Edital.
40	quilha filmes	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7 Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	1º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo exigido pelo edital.
41	Instituto AfroRec	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.	2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo exigido pelo Edital.
42	Favela em cores Produções (2ª)	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link	2º Proponente apresentou print de tela do site de emissão do

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
	inscrição)		<p>http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Cadin, e não o comprovante.
43	Sorrilha	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p> <p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	<p>Ambos os proponentes apresentaram CADIN Estadual.</p> <p>2º Proponente apresentou declaração complementar não preenchida.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
44	Ronrono Filmes (2ª inscrição)	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	Ambos os proponentes apresentaram o Cadin da Pessoa Jurídica.
45	Rajado Records	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital."</p>	1º Proponente apresentou declaração de residência fora do padrão exigido pelo Edital.
46	NOVVA	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária),</p>	1º Proponente apresentou comprovante de residência com senha.

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital.</p> <p>7.11. Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.</p>	
47	LosMuyus	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	<p>1ª Proponente apresentou Cadin da 2ª proponente.</p>
48	Cineminha na bike	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja,</p>	<p>2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do modelo exigido pelo Edital.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital."	
49	Iyagbás Produções	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital."</p>	1º proponente apresentou comprovante de residência fora do modelo exigido pelo Edital.
50	Anima3 (2ª inscrição)	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p>	2º proponente apresentou Cadin da Pessoa Jurídica.
51	Prosa	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.9. Upload do Cadastro Informativo Municipal (CADIN) da Prefeitura Municipal da Cidade de</p>	Ambos os proponentes

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
	Derramada		<p>São Paulo, da pessoa física, das 2 (duas) pessoas proponentes (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx), sem restrições e referente exclusivamente ao mês vigente da inscrição, ou seja, a partir de Outubro.</p> <p>7.4.7. Upload do comprovante de residência das 2 (duas) pessoas proponentes, correspondente a 1 (um) dos seguintes meses: Agosto, Setembro ou Outubro de 2025.</p> <p>7.4.7.1. Apenas serão aceitas contas de prestação de serviço público (água, energia elétrica ou gás) ou contas de serviço e/ou consumo (telefonia fixa ou móvel, e correspondência bancária), desde que estejam em nome das pessoas proponentes.</p> <p>7.4.7.2. Não serão aceitas contas além das citadas acima, tais como: boleto de loja, correspondência de lojas físicas e/ou virtuais, notas fiscais, protocolos ou comprovantes de pagamentos como substituição dos tipos de documentos exigidos neste edital."</p>	<p>apresentaram o Cadin estadual. 2º Proponente apresentou comprovante de residência fora do modelo exigido pelo Edital.</p>
52	NK Audiovisual	CORREÇÃO DE DOCUMENTOS	<p>7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente.</p>	<p>2º proponente apresentou declaração complementar de residência sem assinatura.</p>

Nº	Nome do Negócio	Status provisório	Descumprimento do Edital 015/2025	Retificação de Documentos
			<p>7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;</p>	

Tendo retificado corretamente os documentos indicados na tabela acima, dentro do prazo indicado no cronograma apresentado no Edital 015/2025 (24/11 às 23:59), os negócios prosseguirão para a próxima fase de seleção, sendo assim, suas propostas escritas serão analisadas de acordo com o item 9.2.1: *“9.2.1. A 2ª etapa terá caráter classificatório e eliminatório, na qual os negócios previamente selecionados serão submetidos à avaliação pela Comissão de Avaliação de propostas do Programa AMPLIFICA CINE.”*

3. INSCRIÇÕES INAPTAIS sem possibilidade de retificação:

Informamos que as 33 inscrições listadas a seguir estão **INAPTAIS**, sem possibilidade de retificação:

Nº	Nome do Negócio	Status	Descumprimento do Edital 015/2025
1	Vozes de Paraisópolis – Empreendedorismo e Cultura em Movimento	INAPTO	6.1.6. Não preenchimento ou preenchimento parcial do formulário de inscrição, do formulário do negócio ou da planilha orçamentária, bem como o não envio do vídeo de até 3 (três) minutos contendo o pitch do negócio, ou a ausência de quaisquer desses documentos e informações no ato da inscrição;
2	IA.CA - Pesquisa e Desenvolvimento de IA na Acangatá Filmes	INAPTO	6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta; 7.4.5. Não serão aceitos "documentos de descrição do negócio" ou "planilhas orçamentárias" que não estejam em conformidade com os modelos disponibilizados no site https://adesampa.com.br/amplificacine/ , ou preenchidos apenas parcialmente, sob pena de desclassificação da inscrição.
3	O SUSURRADOR DA ESTRADA	INAPTO	6.1.12. Inscrição do negócio sem a apresentação obrigatória de 2 (dois) proponentes. Nos casos de inscrições com apenas um proponente, a mesma será desclassificada.
4	Podcast Terça mental	INAPTO	6.1.10. Não residam no município de São Paulo por no mínimo 2 (dois) anos;
5	Click na Favela	INAPTO	6.1. São considerados inelegíveis para participar do Programa AMPLIFICA CINE por ADE SAMPA negócios que apresentem uma das seguintes características: 6.1.4. Empreendimentos propostos por entidades sem fins lucrativos, tais como Associações, ONGs, OSCIP e/ou Fundações;
6	Discurso Rítmico	INAPTO	7.4. São considerados documentos necessários para a inscrição: 7.4.6. Upload do portfólio profissional / evidências dos produtos desenvolvidos e/ou serviços prestados (documento contendo registros visuais e/ou escritos dos produtos que desenvolve e, certificados de participação em eventos e depoimentos de clientes/usuários, se houver).

Nº	Nome do Negócio	Status	Descumprimento do Edital 015/2025
			6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta;
7	Polkanea Films	INAPTO	6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta; 7.4.5. Não serão aceitos "documentos de descrição do negócio" ou "planilhas orçamentárias" que não estejam em conformidade com os modelos disponibilizados no site https://adesampa.com.br/amplificacine/ , ou preenchidos apenas parcialmente, sob pena de desclassificação da inscrição.
8	CineMemórias/ Instituto do Texto	INAPTO	6.1.7. Preenchimento do formulário de inscrição, formulário do negócio, da planilha orçamentária, formato do vídeo pitch fora dos modelos disponibilizados e formato indicados; 7.4. São considerados documentos necessários para a inscrição: 7.4.3. Preenchimento e upload da “planilha orçamentária” do negócio de acordo com modelo disponibilizado no próprio formulário de inscrição e no site do programa, na aba "EDITAL" (https://adesampa.com.br/amplificacine/);
9	Favela em cores produções (1ª inscrição)	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;
10	SAMP MEDIA	INAPTO	7.4.8.2.1. O endereço preenchido no formulário de inscrição deve ser o mesmo que foi apresentado no comprovante de residência. O descumprimento deste requisito acarretará na desclassificação dos proponentes.
11	Às Margens do Território	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;
12	Ipê Baobá (1ª inscrição)	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;

Nº	Nome do Negócio	Status	Descumprimento do Edital 015/2025
13	Sulab	INAPTO	6.1.11. Proponentes que possuam pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), em suas pessoas físicas, no ato da inscrição;
14	Nova Guarda	INAPTO	7.4.8. O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item acima, deve ser em nome dos próprios proponentes. Caso esteja registrado em nome de terceiro, os proponentes devem enviar, juntamente ao comprovante de residência, a declaração do ANEXO I - "Declaração complementar de residência", devidamente preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo próprio proponente. 7.4.8.2. Serão admitidos exclusivamente os documentos que contenham assinaturas digitais em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando, deste modo, a legitimidade do documento, nos termos da Lei Federal nº 14.063/20. Serão aceitas também assinaturas manuscritas, ou seja, aquelas efetuadas de modo manual no documento impresso, legíveis e de acordo com o documento de identificação submetido na inscrição;
15	Mais1code	INAPTO	6.1.3. Negócios/empreendimentos que já foram beneficiados em edições anteriores do programa de aceleração AMPLIFICA CINE ou de quaisquer programas de aceleração da ADE SAMPA ou sejam extensões destes negócios/empreendimentos;
16	From Rua Produções (1ª inscrição)	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;
17	G Entretenimento & Audiovisual	INAPTO	6.1.11. Proponentes que possuam pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), em suas pessoas físicas, no ato da inscrição;
18	BRAVA! - Base de Dados do Audiovisual Brasileiro (1ª	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;

Nº	Nome do Negócio	Status	Descumprimento do Edital 015/2025
	inscrição)		
19	CINE KARAOKÊ 50+	INAPTO	<p>6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta;</p> <p>7.4.5. Não serão aceitos "documentos de descrição do negócio" ou "planilhas orçamentárias" que não estejam em conformidade com os modelos disponibilizados no site https://adesampa.com.br/amplificacine/, ou preenchidos apenas parcialmente, sob pena de desclassificação da inscrição.</p>
20	Anima3 (1ª inscrição)	INAPTO	<p>7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;</p>
21	Subsolo Filmes	INAPTO	<p>6.1.9. Não envio do vídeo pitch conforme especificado no item 7.4.4 e seus subitens;</p> <p>7.4.4. Envio do link de vídeo com duração de até 03 minutos, com o Pitch do negócio, no próprio formulário de inscrição. O vídeo deverá ser postado obrigatoriamente na plataforma do Youtube e na opção não listada;</p>
22	MZEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	INAPTO	<p>6.1.11. Proponentes que possuam pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), em suas pessoas físicas, no ato da inscrição;</p>
23	BATE-PAPO COM A EDI (1ª Inscrição)	INAPTO	<p>7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;</p>
24	Àrònì Produções	INAPTO	<p>6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta;</p> <p>7.4.5. Não serão aceitos "documentos de descrição do negócio" ou "planilhas orçamentárias" que não estejam em conformidade com os modelos disponibilizados no site https://adesampa.com.br/amplificacine/, ou preenchidos</p>

Nº	Nome do Negócio	Status	Descumprimento do Edital 015/2025
			apenas parcialmente, sob pena de desclassificação da inscrição.
25	JuNa Estúdio	INAPTO	6.1.11. Proponentes que possuam pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), em suas pessoas físicas, no ato da inscrição;
26	Ronrono Filmes (1ª inscrição)	INAPTO	7.7.3. Na hipótese de submissão, por mais de uma vez, da mesma proposta, pelos mesmos proponentes, respeitado o prazo estipulado para inscrição, será levado em consideração apenas a última proposta submetida;
27	Floreat Company - Produções Cinematográficas	INAPTO	6.1.14. O envio de quaisquer documentações incorretas, isto é, que não estão dentro das normas previstas neste edital, acarretará desclassificação da proposta; 7.4.5. Não serão aceitos "documentos de descrição do negócio" ou "planilhas orçamentárias" que não estejam em conformidade com os modelos disponibilizados no site https://adesampa.com.br/amplificacine/ , ou preenchidos apenas parcialmente, sob pena de desclassificação da inscrição.
28	Lab.irinto.Lab	INAPTO	7.4.8.2.1. O endereço preenchido no formulário de inscrição deve ser o mesmo que foi apresentado no comprovante de residência. O descumprimento deste requisito acarretará na desclassificação dos proponentes.
29	Margem Films	Fora do prazo	7.12. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados no cronograma.
30	SeT Produções	Fora do prazo	7.12. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados no cronograma.
31	Iyagbás Produções	Fora do prazo	7.12. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados no cronograma.
32	Vira Filmes	Fora do prazo	7.12. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados no cronograma.
33	Take 4	Fora do prazo	7.12. Não serão aceitos documentos fora dos prazos estipulados no cronograma.

4. Instruções para retificação de documentação:

Os documentos deverão ser anexados no formulário de retificação de documentação através do link: <https://forms.gle/7aKkcWYyqVhp67VU7>. Os espaços do formulário estarão abertos para que os proponentes anexem os documentos que foram marcados como passíveis de retificação. Não é necessário anexar documentos em todos os campos do formulário, apenas aqueles que precisam ser retificados. O prazo para retificação será até dia **24 de Novembro de 2025 às 23:59 hs.** Após este período não serão aceitas mais documentações para retificação. O envio de documentos por parte de negócios citados na seção “**3. INSCRIÇÕES INAPTASe sem possibilidade de retificação**”, com exceção das inscrições duplicadas, não será considerado.

5. Cronograma:

O cronograma permanece o estabelecido em edital, sendo assim:

Resultado parcial da 2ª ETAPA	9.2.2	19 de Dezembro de 2025
Entrevistas da 3ª etapa	9.2.2.3	12, 14, 16, 19, 21 e 23 de Janeiro de 2025
Resultado Final	10	30 de Janeiro de 2026
Previsão de início do programa	15.1	12 de Fevereiro de 2026
Previsão de término do programa		31 de Julho de 2026



Reforçamos que o Cronograma é passível de alterações a depender das necessidades do processo de seleção e este será atualizado por meio de comunicado que estará disponível no site do Programa Amplifica Cine: <https://adesampa.com.br/amplificacine/>.

6. Disposições Finais:

A equipe do Programa Amplifica Cine fica à disposição para quaisquer dúvidas através do e-mail vaitec@adesampa.com.br.

Agência São Paulo de Desenvolvimento

20 de Novembro de 2025

Publique-se.